



Prefeitura de Sousa

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.837¹, DE 12 DE JUNHO DE 2001.

Reconhece como de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO VALE DOS DINOSSAUROS – AVVAD”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

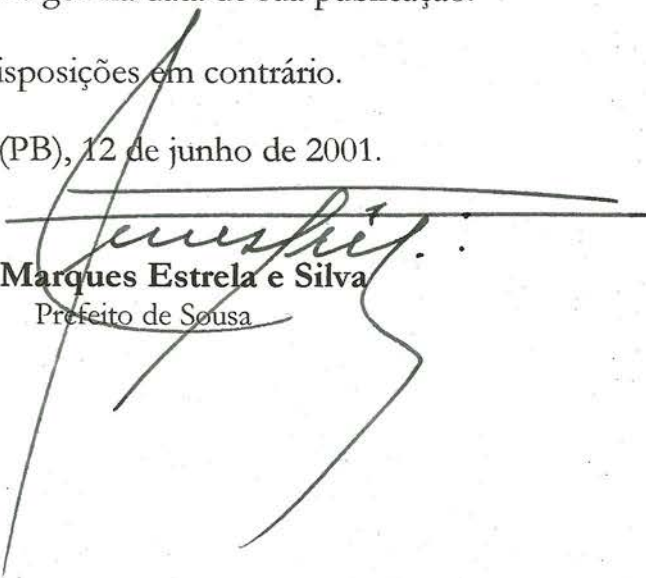
Art. 1º. Fica reconhecido como de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO VALE DOS DINOSSAUROS - AVVAD**, sociedade sem fins lucrativos – fundada em 03 de outubro de 1997, com sede, foro e finalidades expressas em seu Estatuto Social.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderão ser repassados à referida entidade recursos financeiros provenientes de subvenções, convênios e outros com o intuito de ajudá-la na execução e cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sousa (PB), 12 de junho de 2001.


João Marques Estrela e Silva
Prefeito de Sousa

¹ (Originária do Projeto de Lei nº 017/2001).